ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE LEI Nº 007/97
Poder Legislativo

EMENTA: Da à Rua Projetada que tem seu início a Rua São Jorge após o beco São Jorge a nominação da Rua São Pedro, bairro Liberdade.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

D E L I B E R A :

Art. 1º- Passa a nominar-se Rua São Pedro a Rua Projetada que tem seu início a Rua São Jorge, após o Beco' São Jorge, no sentido a Rua Bangu interior do bairro Liberdade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1997.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador Autor -

EXPEDIENTE
Em, 12 MAI 1997

Primeira
19 MAI 1997

APROVADA
Segunda
21 MAI 1997